



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000175

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2023

Ano 5

Resolução



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a nova redação dada ao art. 6º, Inciso I, da **Lei Municipal de nº 003/2022** e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ-BA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, eu, **PRESIDENTE**, determino a expedição da seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º- O art. art. 6º, Inciso I, da Lei 003/2022, passará a ter a seguinte redação:

Ficam criados os cargos de provimento efetivo, cuja investidura depende de aprovação em concurso público de provas e de provas e títulos de acordo com a natureza e complexidade do cargo, abaixo:

| CARGO | QUANTIDADE | SIMBOLO |
|-----------------------|------------|----------|
| SERVIÇOS GERAIS | 03 | TABELA 1 |
| MOTORISTA | 01 | TABELA 2 |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 02 | TABELA 3 |
| VIGILANTE/PORTEIRO | 01 | TABELA 4 |

Art. 3º- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a PROJETO DE LEI nº 001/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ-BAHIA

ALTEMAR SILVEIRA NOGUEIRA
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax